CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 4º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2005, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 4º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar (Convocada pelo edital 003/2005). Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Puppi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Achilles Amadeu Munaretto, Cláudio Tadeu Cyz, Darci Antonio Andreassa, Carlos Ivan Norberto, Jorge Julio, Luiz Carlos Cecato, Marilena Schiavon, José Lopes, Sergio Schmidt e Tereza de Jesus de Moraes. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária procedesse à leitura da Ata da sessão anterior (23/05/2.005), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. O Senhor Presidente suspendeu a sessão e solicitou que uma comissão de Vereadores conduzisse o Sr. Prefeito Municipal - Edson Basso até o recinto do Plenário. Após sua entrada convidou a todos a ouvirem o hino nacional. Ato continuo passou a dar andamento à audiência pública de Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, conforme Art. 9° § 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal, do 1º quadrimestre - 2005, Verificando o quorum legal, o excelentíssimo Vereador Marcelo Puppi, declarou aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA e deu início aos trabalhos, fazendo a prestação de contas do Legislativo, informando que estava fazendo tal prestação mesmo não sendo obrigado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas sim por uma questão de responsabilidade pessoal na gerência dos recursos púbicos por ele gerido. O Presidente proferiu o seguinte pronunciamento: Após saudar o Prefeito Municipal Edson Basso, os demais Vereadores os Secretários Municipais e o público presente, passou a expor a Prestação de Contas da Câmara Municipal. Explicando detalhadamente um a um todos os itens constantes do ANEXO (01) um, composto de 06 (seis) páginas numeradas e rubricadas que fazem parte integrante da presente ata. Findo o pronunciamento do Sr. Presidente Vereador Marcelo Puppi, o mesmo deu continuidade a audiência pública concedendo a palavra ao Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Municipal, Edson Basso que após a saudação passou a dar cumprimento ao que determina o Artigo 9º parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal de 05 / 05 / 2000. O Prefeito Municipal proferiu o seguinte pronunciamento: Após saudar o Presidente da Casa, os Senhores Vereadores e o público presente, passou a expor a Prestação de Contas em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Salientou que a Lei Complementar que regulamenta o Artigo 163 da Constituição Federal estabelece normas orientadoras das finanças públicas do País, aprimorando a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, prevenindo riscos e corrigindo desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas. Os objetivos dessa Lei, entre outros, são: 1) Orçamento Participativo, estabelecendo controle social sobre o Estado, ampliando a participação democrática da sociedade no governo; 2) Transparência da Gestão; 3) Eficiência na ação governamental; 4) Racionalização de despesas (pessoal); 5) Crescimento das receitas revisão da estrutura administrativa - procura da justiça fiscal; 6) Planejamento da ação do governo - Plano Plurianual, LDO, Lei Orçamentária; Herança Fiscal. Passou em seguida a expor os assuntos da Audiência Pública prevista pelo Artigo 9°, § 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal, detalhando todos os itens constantes do anexo 02 composto de 33 (trinta e três) páginas numeradas e rubricadas que fazem parte integrante da presente ata. Terminada a exposição, o Prefeito Municipal concluiu seu pronunciamento, agradecendo a todos pela atenção recebida. Ato continuo o Sr. Presidente como se trata de Audiência Pública, abriu a palavra para quem quisesse fazer uso da mesma: Foram feitos questionamentos por vários Vereadores, que foi prontamente respondido pelo Senhor Prefeito. Como mais ninguém quis fazer perguntas, o Sr. Presidente o Vereador Marcelo Puppi agradeceu a presença do Prefeito e deu por cumprida as exigências da Lei de responsabilidade fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Audiência Pública. Reaberta a Sessão o Senhor Presidente Vereador Marcelo Puppi, solicitou que a Vereadora 1º Secretária procedesse à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente informou não haver Vereadores inscritos no expediente, conforme prevê o Artigo 101 § 4º do Regimento Interno, declarando findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01) O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 1º votação com parecer o Projeto de Lei Nº 016/2005 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo do Município de Campo Largo a reduzir percentualmente o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

valor dos encargos financeiros para o pagamento de tributos em atraso, e concede parcelamento na forma que especifica. 02) O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 1º votação Projeto de Resolução Nº 002/2005 do Legislativo, cuja súmula abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2005. Finda as votações e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 06 de junho de 2.005, às 20:00 horas em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária, lavrei a presente ata.

Vereador Marcelo Puppi Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.

